



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.555

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 83/20222

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 46/20222

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 0.555

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 83/2022

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA FBR PRO- JETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ (MF) 11.733.445/0001-05, com sede na Rua Genny da Rocha Risk, nº 418, Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP. 15.603-732, neste ato representada pelo proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 16 de dezembro de 2022, objeto do **Convite nº 18/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 83/2022, Convite nº 18/2022 - Processo nº 79/2022, firmado em 16 de dezembro de 2022, destinado a Contratação de empresa responsável pela elaboração de projetos arquitetônicos, projetos complementares de engenharia, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, levantamentos quantitativos, memoriais fotográficos, emissão de ART/RRT, cronogramas físico-financeiros, laudos e pareceres, para futura construção do Prédio do Paço Municipal do município de Pedranópolis, para prorrogar o contrato por um período de 12 meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 14 de dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 46/2022

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado

a empresa **LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ (MF) Nº 44.657.937/0001-00, com sede em Fernandópolis, SP, à Rua Marilza Sandin S. Rodrigues, 151, Terra das Paineiras, CEP. 15.608-156, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 22 de junho de 2022, objeto da **Tomada de Preço nº 06/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 46/22 Tomada de Preço nº 06/22, Processo nº 43/22, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de Construção de Edificação da Casa da Convivência, município de Pedranópolis, para constar a adição de serviços no valor de R\$ 57.645,92 (cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme justificativa e planilha em anexo do setor de engenharia da Prefeitura Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do aditivo é de R\$ 57.645,92 (cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA - EPP.
Contratada